

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO/CCSD
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DACIC/PROEX Nº 19/2024:
“PESO PESADINHO DE ESPORTES DE LUTA”

A coordenadora do projeto de extensão “**PESO PESADINHO DE ESPORTES DE LUTA**”, Professor Ms.Carlos Roberto Teixeira Ferreira -CCSD, no uso das suas atribuições, de acordo com o edital nº 19/2024 DACIC/PROEX, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ESTE PROJETO.

1- DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 1.1. A inscrição dos candidatos se dará no período de 15 a 20 de agosto de 2024.
- 1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas por e-mail: carlos.ferreira@ufac.br, onde os interessados deverão anexar os documentos descritos no item 2 deste edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

Para inscrever-se os candidatos deverão enviar para o e-mail carlos.ferreira@ufac.br os seguintes itens:

I. Comprovante de matrícula na Ufac em situação regular;

II. Ficha de inscrição;

III. Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências e disponibilidade de horários, de acordo com os critérios aqui especificados:

- Ser interessado, pró-ativo, motivado e responsável; ser desinibido no trabalho com grupos e interessado no aprendizado na modalidade Jiu-Jitsu;
- Os candidatos deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais (17h às 20h) para participar das atividades deste projeto;
- São preferíveis candidatos que possuam experiência com a modalidade Jiu-Jitsu e que estejam cursando Educação Física;
- Os candidatos não podem possuir vínculos de outras bolsas pagas com recursos da Universidade Federal do Acre;
- O candidato deve possuir conta corrente ou poupança em seu nome para fins de pagamento da bolsa;
- Os candidatos não selecionados como bolsistas poderão participar como voluntários e submeter-se a uma nova seleção de bolsistas nos anos subsequentes.

IV. Declaração de disponibilidade de tempo.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão atribuídas notas para os itens abaixo a partir da carta de manifestação de interesse.

- 3.1 Experiência com projetos sociais na modalidade Jiu-Jitsu (2 pontos para cada comprovante)
- 3.4 Cursos na modalidade Jiu-Jitsu (1 ponto para cada certificado apresentado)
- 3.5 Disponibilidade no período da tarde/noite (17h às 20h) (1 ponto)

4- DO RESULTADO:

- 4.1. Será divulgado no dia 23 de agosto de 2024, na página da ufac (www.ufac.br);

5- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: carlos.ferreira@ufac.br até 48 horas após publicação dos resultados.
- 5.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo de 48 horas, na inexistência de recursos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

6.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

6.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 15 agosto de 2024.

Prof.Ms.Carlos Roberto Teixeira Ferreira
Coord. do Projeto de Extensão
“Peso Pesadinho de Esportes de Luta”

Anexo I

Ficha de inscrição

Nome:			
Data de nascimento			
Curso:			
Matrícula:		Período:	
E-mail institucional:			
Telefone			

Rio Branco – Acre, _____ de agosto de 2024.

Assinatura do requerente

Anexo II

Declaração de disponibilidade de tempo

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas ações do projeto Peso Pesadinho de Esportes de Luta, no período de agosto a dezembro de 2024, no horário das 17:00 às 20:00h.

Rio Branco – Acre, _____ de agosto de 2024.

Assinatura do requerente

Anexo III

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do requerente